CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de dezembro de 2019.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000162-11

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 002/2018

CONTRATO N.º 027/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores: **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, n.º 1.489 - Complemento Rua Guaianases, 1238, no Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, neste ato por seus representantes legais, **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, portadora do RG n.º 28.543.390-8 SSP/SP, e do CPF n.º 205.408.568-51, residente e **EDUARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 2956567-7, e do CPF n.º 023.080.959-62, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços para fornecimento de seguro para a frota de veículos da Ceasa/Campinas.

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 16/12/2019** e se **encerrando em 15/12/2020**, conforme autoriza o art. 71 da lei nº 13.303/2016, bem como, previsão esboçada na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordaram as partes por não aplicar o reajuste previsto em contrato, permanecendo o valor anual de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais no importe de **R$ 5.833,33** (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

TERCEIRA– DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais).

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 18 de dezembro de 2019.

Pela Contratante: **Ceasa/Campinas**

Pela Contratada: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**.

Testemunha 1: Manoel Ernesto Benages

Testemunha 2: Daniel Freire Santini

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Advogado(a)**, em 18/12/2019, às 12:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ERNESTO BENAGES**, **Advogado(a)**, em 18/12/2019, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, **Diretor(a) de Departamento**, em 19/12/2019, às 08:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 19/12/2019, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza**, **Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 15:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, **Presidente**, em 26/12/2019, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI**, **Gerente Jurídico**, em 26/12/2019, às 12:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **2071239** e o código CRC **27470FD7**.

CEASA.2018.00000162-11 2071239v2